

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 87ª Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (Brasília/DF)

Data: 22 e 23 novembro de 2016

Participantes: Celso de Almeida Haddad (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (DSST/SIT); Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcante (DEFIT/SIT); Paulo Ricardo Arsego (FUNDACENTRO); Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Itamar José Sanches (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Robinson Leme (NCST); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB); Francisco Erivan Pereira (CSB); Cláudio Ferreira Santos (CSB); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); José Almeida de Queiroz (CNC) Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Magnus Ribas Apostólico (CNF); Danielle Silva Bernardes (CNT); Alexandre Venzon Zanetti (CNS).

Ausências Justificadas: Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (DSST/SIT); Carolina Silva Melo Araújo (DSST/SIT).

Observadores:

MPT: Leonardo Osório Mendonça (PRT 6ª Região); Raimundo Lima Ribeiro Júnior (PRT 20ª Região)

Assessores:

Governo: Roque Luis Mion Puiatti (SRTE/RS); Joelson Guedes da Silva (DSST/SIT); Christianne Andrade Rocha (DSST/SIT).

Empregadores: Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Eduardo Batista de Queiroz (CNA); Paulo Zaia (AGSSO).

Convidados:

Josué Schostack (CFF); Jarbas Tomazoli Nunes (CFF); José Luis Miranda Maldonado (CFF); Iara Maria Frazen Aydos (CFF); Fábio José Basílio (CFF).

1º dia (22 de novembro) Apresentação de Demandas

Coordenadores de Bancada:

Governo: Celso de Almeida Haddad / Romulo Machado e Silva

Trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona

Empregadores: Magnus Ribas Apostólico

Coordenador da Reunião:

Celso de Almeida Haddad (Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - Substituto) / Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas)

1. Considerações Iniciais

- Itamar informou que a reunião iria iniciar com desfalques na bancada de trabalhadores tendo vista que boa parte dos representantes se encontravam no Senado Federal em função da movimentação do PDS n.º 43/2015 contra a Norma Regulamentadora n.º 12, o qual tinha votação agendada para o dia 23 de novembro na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Disse que a ida de representantes da CTPP ao Senado deveria ser em conjunto, com representantes das três bancadas, assim como foi sugerido na última reunião da Comissão. Considerou ser aquele um momento de fortalecimento do tripartismo, da Comissão em si, sendo um exemplo desse fato as presenças do Ministro do Trabalho e do Ministro da Indústria na última reunião da CTPP. Finalizou dizendo que deveria haver um esforço mútuo para a afirmação das competências da Comissão frente ao Congresso Nacional, pois as ações, no âmbito do Senado, contra a NR-12, são graves e representam uma desconstrução do trabalho da CTPP.
- Celso comentou que acredita muito na metodologia do tripartismo para conversar e se chegar ao consenso das questões; e disse estar preocupado com os encaminhamentos que estão propondo para a NR-12 no Senado Federal, vez que foi uma Norma cuja revisão foi feita resultando num texto consensado tripartitamente; e que os problemas surgidos ou apresentados posteriormente estão sendo tratados e resolvidos a bom tom, o que mostra a desnecessidade de intervenção do Poder Legislativo.

2. Ata

a) Ata da 86ª Reunião

- Foi informado que, por problemas técnicos, a ata da 86ª Reunião da CTPP foi enviada aos membros somente na véspera da reunião. Ante o exposto a coordenação solicitou que as possíveis adequações fossem levantadas na reunião das bancadas e apresentadas no dia seguinte para que fossem procedidas as devidas alterações.

3. Informe sobre Portarias Publicadas

- a) Portaria MIDC / MTb n.º 235, de 20 de setembro de 2016
Institui Grupo de Trabalho para avaliar e implementar as ações necessárias para o desenvolvimento de programas voltados para a Certificação de Máquinas.
- b) Portaria MTb n.º 1.109, de 21 de setembro de 2016
Aprova o Anexo 2 - Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis - PRC - da Norma Regulamentadora n.º 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Itamar disse que não poderia deixar de registrar que a publicação dessa portaria, aprovando o Anexo de Postos Revendedores de Combustíveis - PRC, é um marco na história da segurança e saúde no trabalho. Disse ter muito orgulho de ter participado de todas as etapas da construção do Anexo; e que vê a regulamentação como um legado para os trabalhadores frentistas do país, para o meio ambiente e para a evolução negocial, vez que proporcionou um grande aprendizado referente à resolução de conflitos. Relatou os encaminhamentos das idas e vindas da proposta na Subcomissão, CNPBz e CTPP; que em momentos de exaustão da discussão foi pedida ao Governo a arbitragem dos itens que não havia consenso, mas que com sapiência, a representação de governo soube ponderar, sugeriu e apresentou novas soluções, o que fez com que a representação patronal revisse seu posicionamento, as discussões voltaram e após um ano mais ou menos conseguiu-se o consenso pleno. Considerou importante o bom senso da representação da Fecombustível, que foi quem esteve à frente da representação patronal nas discussões; e a cessão de alguns prazos por parte da representação de trabalhadores para aplicação do Anexo. Considerou também que essa discussão foi um exemplo para o tripartismo, pois com o envolvimento e esforço de todos conseguiu-se um consenso histórico, uma regulamentação muito boa que traz benefícios para todos. Finalizou dizendo que a exemplo dessa portaria, também foram publicadas as Portarias n.º

48 1.110 e 1.111 que aprovam alterações de itens e a revisão de anexos importantes da NR-12; mas
49 que contraditoriamente correm o risco de serem em vão caso o PDS n.º 43/15 seja aprovado no
50 Senado. Disse ter receio de que se isso se concretizar, o mesmo aconteça com outras Normas
51 Regulamentadoras.

52 c) Portaria MTb n.º 1.110, de 20 de setembro de 2016
53 Altera a Norma Regulamentadora n.º 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e dá
54 nova redação ao Anexo XII (Equipamentos de guindar para Elevação de Pessoas e realização de
55 Trabalho em Altura)

56 d) Portaria MTb n.º 1.111, de 20 de setembro de 2016
57 Altera a Norma Regulamentadora n.º 12 (NR-12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e
58 Equipamentos e dá nova redação aos Anexos VI Panificação e Confeitaria - e VII - Máquinas para
59 Açougue e Merceria - da NR-12.

60 e) Portaria MTb n.º 1.112, de 20 de setembro de 2016
61 Altera a Norma Regulamentadora n.º 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da
62 Construção e Reparação Naval.

63 f) Portaria MTb n.º 1.113, de 20 de setembro de 2016
64 Altera o item 35.5 - Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Sistemas de Ancoragem e
65 inclui o Anexo II - Sistema de Ancoragem na Norma Regulamentadora n.º 35 - Trabalho em Altura.

66 • Magnus comentou que contrariamente à discussão do Anexo 2 da NR-09, o Anexo 2 da NR-35
67 não teve consenso pleno, e com base nesse fato a bancada de empregadores discutirá o tema na
68 reunião de bancada e fará, no 2º dia da reunião, considerações a respeito do nível elevado de
69 arbitragem nas discussões de Normas Regulamentadoras.

70 **4. Formação de Grupos Tripartites**

71 a) *Subcomissão da Pesca (NR-30)*

- 72 • Foi informado que ainda resta a indicação do quarto representante da bancada de trabalhadores.
- 73 • Representação empresarial completa.
- 74 • Maradona solicitou o prazo de 15 dias (8 de dezembro) para formalizar a indicação ainda pendente.

75 b) *Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre o Anexo 3 (calor) da NR-15*

- 76 • Foi informado que o DSST ainda não recebeu a indicação de nenhum representante da bancada de
77 trabalhadores.
- 78 • Representação empresarial completa.
- 79 • Maradona solicitou o prazo de 15 dias (8 de dezembro) para formalizar as cinco indicações.

80 **5. Alteração de Normas Regulamentadoras**

81 a) *NR-06 (Anexo I - Proteção contra Precipitação Pluviométrica)*

- 82 • Robson Spinelli comentou que a proposta foi aprovada pela CNT da NR-06, sendo substituído o
83 termo “riscos de origem meteorológica” por “umidade proveniente de precipitação
84 pluviométrica”, atendendo assim a adequação demandada pela CTPP.

85 b) *NR-34*

- 86 • Foi informado que se trata de proposta de alteração do subitem 34.11.25.1 e criação do
87 34.11.25.1.1 para melhor dispor sobre a questão da montagem e desmontagem de andaimes em

88 função da velocidade do vento; proposta essa elaborada e aprovada sob consenso pela CNTT da
 89 NR-34.

90 **6. Definição de Temas para 2017 (lista de prioridades)**

91 • Celso repassou os temas elencados para 2016 e respectivos encaminhamentos, a saber:

TEMA	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	STATUS ATUAL
NR-12	Continuidade dos trabalhos de revisão pela CNTT	Em andamento
NR-18	Continuidade dos trabalhos de revisão pelo CPN	CPN decidiu que não haverá revisão geral da norma. Comissão trabalhará capítulo por capítulo, da mesma forma que fazia antes.
NR-24	Continuidade dos trabalhos de revisão pelo GTT	Em andamento
NR-31	Revisão geral pela CPNR	Aguardando proposta dos empregadores.

- Celso comentou que até o momento o DSST não havia recebido a citada proposta dos empregadores para alteração da NR-31.
- José Luiz informou que o documento com a proposta foi entregue em mãos ao Ministro do Trabalho pelo presidente da CNA.

Anexo 3 (Calor) da NR-15	Elaboração de texto técnico básico para consulta.	Concluído
	Apreciação do texto por GET	Aguardando indicações para o GET
	2 a 3 reuniões do GET	Aguardando fase anterior
	Consulta Pública do texto.	Aguardando fase anterior
Anexo 8 (Vibração) da NR-15	Retorno das discussões.	Concluído
	Retomar composição do GTT Vibração	
	Discussão pelo Grupo	
Anexo 5 (Motociclistas) da NR-16.	Revisão geral do Anexo por GTT.	Em andamento
NR Limpeza Urbana	Processo de elaboração	Em andamento
	Elaboração de texto técnico básico	Feito
	Apresentação do texto técnico básico a representantes do Setor	18 novembro
	Após, o texto seguirá para consulta pública e, na sequência, será instaurado GTT.	

- Robson Spinelli comentou que além da consulta pública, está acordada para o mês de fevereiro de 2017 a realização na Fundacentro/SP, de uma audiência pública sobre o tema e sobre a proposta de NR.
- Joelson informou que a demanda para elaboração da NR sobre Limpeza Urbana foi discutida previamente de forma bipartite (trabalhadores e empregadores) e posteriormente apresentada à CTPP. Disse que durante as discussões do Grupo Técnico - GT (só Governo), ficou acordado com representantes de empregadores e de trabalhadores do Setor que ao final da elaboração do texto técnico básico, o mesmo seria apresentado a esses representantes, sendo que essa apresentação aconteceu no dia 18 de novembro passado. Disse que a próxima etapa será a consulta pública, ficando combinado também que após o texto ser disponibilizado para consulta pública, será realizada uma audiência pública, possivelmente em fevereiro de 2017, como forma de divulgação e esclarecimentos sobre o texto e o tema em si para a sociedade.
- Magnus comentou que a bancada de empregadores gostaria de receber o texto técnico básico previamente antes que seja colocado em consulta pública.
- Joelson explicou que o texto continua sob guarda da SIT, não sendo disponibilizado para nenhuma representação até aquele momento, tanto que na reunião de apresentação para os representantes do Setor, foram usados apenas slides para explicação da estrutura da Norma. Disse que a ideia é que

o texto seja disponibilizado para todos somente quando colocado para consulta pública, assim como prevê a Portaria MTE n.º 1.127/03.

- José Luiz comentou que a Portaria MTE n.º 1.127/03, quando instituiu o Grupo de Estudo Tripartite - GET, previu a permissão de dar conhecimento prévio do texto. Disse que é papel do GET participar dos princípios do texto, fazer discussões técnicas, balizar os pontos comuns que o texto deve conter e ao final da elaboração desse, o Governo o apresenta ao GET antes de ser colocado em consulta pública, coisa que não havia sido feita.
- Joelson informou que a Portaria MTE n.º 1.127/03 não prevê o que foi argumentado por José Luiz, no caso, o conhecimento prévio do texto para o GET; e sendo que nem tão pouco foi criado um GET para esse tema. Entretanto, nada impediria que o texto fosse enviado aos membros da CTPP antes de ir para consulta pública.

NR Plataformas	Continuidade do processo de elaboração de texto final pelo GTT	Em andamento
Estufagem Manual de sacarias em Contêineres (NR-11)	Criação de um GET para realização de debates e levantamento de estudos referentes à questão. Reunião de instalação em julho de 2016	Aguardando agendamento da reunião de instauração do GET
TRABALHOS CONTÍNUOS		
Comissões Permanentes / Temáticas	Apresentação de demandas a qualquer tempo à CTPP	Ato Permanente
OUTRAS DEMANDAS		
Legislação Tripartite	Revisão da Portaria MTE n.º 1.127/2003, Regimento Interno da CTPP e Portaria SIT n.º 186/2010.	Pendente
NR-17 (iluminância)	Elaboração de NHO (pela Fundacentro)	Em andamento

- Robson Spinelli informou que ficou acordado que a Fundacentro apresentaria um “draft” da NHO ainda no final do 2º semestre de 2016 à CTPP, mas não foi possível, sendo provável que na 1ª reunião de 2017 se tenha condições de apresentar a minuta de NHO à Comissão.
- José Luiz lembrou que em reuniões passadas da CTPP ficou acordada a realização de algumas reuniões do corpo técnico da Fundacentro, responsável pela elaboração da NHO, com representantes de empregadores e trabalhadores da CTPP (um ou dois representantes) para que as bancadas pudessem entender melhor a metodologia e a estrutura da proposta de NHO.
- Spinelli informou que está prevista essa possibilidade; e que as bancadas já poderiam indicar seus representantes que terão acesso prévio ao conteúdo da NHO antes de ser publicada. Quanto à metodologia de elaboração da Norma, disse se tratar de procedimentos internos da Fundacentro, não sendo previsto compartilhamento a representantes de trabalhadores ou de empregadores.

92
93
94
95
96
97

- Celso repassou os temas recorrentes que ainda não foram inseridos na pauta da CTPP, a saber: NR-1 Gestão de SST (*elaboração da Norma*); NR-15 (revisão geral); NR Riscos Psicossociais (*elaboração de Norma*); NR Saneamento Básico Ambiental (*elaboração de Norma*); NR Radiações Ionizantes (*elaboração de Norma*); NR Gás (*elaboração de Norma*); NR Aeroportuária (*elaboração de Norma*); NR Reabilitação Profissional (*elaboração de Norma*); NR Asseio e Conservação (*elaboração de Norma*). Por fim apresentou a proposta de temas para 2017:

TEMA	TIPO DE DEMANDA
NR-1	Retomada dos trabalhos de elaboração da NR sobre Gestão de SST.
NR-12	Continuidade dos trabalhos de revisão pela CNNT.
NR-15 parte geral	Retomada das discussões.
NR-15 Calor	Continuidade dos trabalhos de revisão.
NR-15 Agentes Químicos	Início das discussões.
NR-16 Anexo 5 (Motociclistas)	Continuidade dos trabalhos de revisão.
NR-24	Continuidade dos trabalhos de revisão.
NR-31	Revisão geral pela CPNR.
NR Limpeza Urbana	Continuidade do processo de elaboração.
NR Plataformas	Continuidade do processo de elaboração.

Estufagem Manual de sacarias em Contêineres (NR-11)	Início das discussões.
PPR na NR-09	Início de discussão para criação de anexo sobre Programa de Proteção Respiratória - PPR para a NR-09.
TRABALHOS CONTÍNUOS	
Comissões Permanentes / Temáticas	Apresentação de demandas a qualquer tempo à CTPP.
OUTRAS DEMANDAS	
Legislação Tripartite	Revisão da Portaria MTE n.º 1.127/2003, Regimento Interno da CTPP e Portaria SIT n.º 186/2010.
EAD NRs	Avaliar a utilização da modalidade de ensino a distância para as capacitações previstas nas NRs (analisar com base no modelo em desenvolvimento no âmbito da CNTT NR-20).

98 **7. Cronograma de Reuniões da CTPP para 2017**

- 99 • Foram feitos ajustes na proposta original de calendário de reuniões da CTPP.

100 **8. Outros Assuntos**

101 **a) EAD NR-20**

- 102 • Roque Puiatti informou que a Subcomissão de EAD da NR-20 vem realizando um trabalho
103 muito interessante; que o tema já foi pautado na CTPP anos atrás, mas que com a perspectiva
104 da NR-20 tem-se conseguido um piloto de sistema muito bom, uma proposta bastante
105 qualificada e com o avanço dessa experiência será possível futuramente abordar outras Normas
106 Regulamentadoras. Disse que se pretende que as grandes empresas sejam as precursoras desse
107 processo; e que o Sistema “S” terá um papel fundamental nesse processo de EAD,
108 multiplicando-o para suas estruturas. Disse que na última reunião da Subcomissão, em
109 dezembro de 2016, deverá ser fechado o formato do sistema e possivelmente já será repassada
110 a proposta para análise do DSST com posterior encaminhamento à CTPP. Disse ainda que a
111 Subcomissão propõe a continuidade de sua existência com vistas a realizar o monitoramento da
112 aplicabilidade do sistema, acumulando conhecimento para repassar essa experiência para as
113 futuras subcomissões de outras Normas.
- 114 • Itamar comentou que a Petrobras foi a empresa que teve a iniciativa de investir nessa ideia e que
115 essa discussão representou a quebra de uma barreira no movimento sindical; e que o trabalho
116 vem sendo desenvolvido a bom tom. Disse ser uma realidade que esse trabalho não privilegiará
117 a todas as empresas, mas as que não forem abrangidas, terão que continuar com o curso na
118 modalidade presencial. Alertou que é preciso ficar atento aos absurdos de cursos desqualificados
119 disponíveis na internet que induzem o empregador, de boa-fé ou não, a contratar um serviço que
120 vai proporcionar somente a falsa segurança. Comentou que no caso, o empregador gasta
121 recursos adquirindo um curso que não vale nada, o trabalhador é mal informado, mal qualificado
122 e no fim, na ocorrência de um acidente, de quem seria a culpa? Finalizou dizendo que o trabalho
123 da Subcomissão é um grande avanço, mas ainda assim, em relação às outras Normas
124 Regulamentadoras, é preciso ter calma para a continuidade desse avanço, pois é preciso também
125 pensar se vai haver certificação ou não, dentre outros critérios, para poder fazer valer e acabar
126 com a picaretagem que existe em função das ofertas de cursos ocupacionais.
- 127 • Magnus comentou que quando representantes da Petrobras compareceram em reunião da CTPP
128 para apresentar a proposta, essa foi vista com bons olhos pelas três bancadas, e assim foi a opção
129 por fazer um trabalho cujo produto seja de excelência, pois esse produto precisa ser de qualidade
130 e ter segurança para que não se perca a ferramenta. Disse que do lado empresarial não há
131 nenhuma dúvida que é preciso dar ao empregador alternativa legítima, regulamentada, para que
132 ele não faça parte ou mesmo alimente a picaretagem dos cursos on-line disponíveis, que na
133 verdade não protegem o trabalhador e nem mesmo o empregador.

- 134 • Roque Puiatti informou que vem sendo discutido na Subcomissão a possibilidade de que haja
135 um tipo de punição, não só para quem compra, mas também para quem vende cursos on-line
136 desqualificados.
- 137 • Robson Spinelli informou que a Fundacentro faz parte da Subcomissão; e que paralelamente
138 vem também acompanhando os trabalhos. Disse ser óbvio que todo processo de construção tem
139 suas adoções críticas e que com essa previsão a Fundacentro pretende apresentar alguns pontos
140 críticos que precisam ser melhorados na ferramenta. Considerou que coisa fundamental para o
141 sucesso do sistema é o monitoramento da metodologia que ao longo do tempo pode perder o
142 conteúdo e a autenticidade inicial; e que em relação a questões de metodologia pedagógica a
143 Fundacentro estaria à disposição para colaborar com o que for preciso.
- 144 • Francisco de Assis considerou ser de fundamental importância a ferramenta de ensino, de curso
145 ocupacional a distância para que mais trabalhadores sejam abrangidos e que como agentes
146 multiplicadores repassem seus conhecimentos aos demais, contribuindo assim para a não
147 ocorrência de acidentes de trabalho e diminuição dos índices.

148 ***b) Programa de Proteção Respiratória - PPR***

- 149 • Robson Spinelli, em relação à proposta de início de discussão para criação de anexo sobre PPR
150 para a Norma Regulamentadora n.º 09, disse que na última reunião da Comissão Nacional
151 Tripartite - CNT da NR-06 foi colocada a necessidade de se ter uma identidade para o PPR já
152 que a NR-09 abarca a questão do programa de prevenção e com isso seria coerente linkar esse
153 anexo que trata da proteção respiratória. Finalizou dizendo que a Fundacentro adota essa ideia,
154 que resumindo é atualizar a Instrução Normativa n.º 01/94 transformando-a em anexo da NR-
155 09.

156 ***c) Parecer da Fundacentro sobre Radiações Ionizantes***

- 157 • Alexandre Zanetti reforçou a solicitação de apresentação de parecer da Fundacentro em relação
158 ao Anexo de Radiações Ionizantes da NR-16, conforme acordado em reuniões anteriores.
- 159 • Robson Spinelli informou que a Fundacentro não conseguiu ainda finalizar o citado parecer.
160 Adiantou que houve sim um parecer que fundamentou a construção da Portaria MTE n.º 595/95
161 e que lamentavelmente o processo foi extraviado no Ministério do Trabalho, fato que vem
162 motivando o atraso de elaboração do novo parecer da Fundacentro. Afirmou que há uma
163 previsão de que esse parecer seja finalizado ainda em 2016 e sem seguida será enviado ao
164 DSST/SIT, que por sua vez repassará à CTPP. Disse que em relação à Portaria MTE n.º 518/03,
165 a Fundacentro tem outros pontos passíveis de uma releitura. Comentou que a Portaria MTE n.º
166 3.393/87 é, sem dúvida, um ato do Ministério do Trabalho, mas o quadro de atividades foi
167 construído pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN em 1987. Comunicou que esse
168 quadro foi construído a toque de caixa e nele constam pontos equivocados como áreas de risco
169 que não são áreas, são atividades e atividades que na verdade são áreas de risco. Disse que
170 solicitou ao DSST a possibilidade de abrir agenda internamente para rever tecnicamente o
171 quadro de atividades da Portaria n.º 518.

172 ***d) Insalubridade na Manipulação de Quimioterápicos***

- 173 • Josué Shostac, membro do Conselho Federal de Farmácia - CFF, pelo estado do Rio Grande do
174 Sul, e representando o presidente do CFF, Walter Jorge João, agradeceu a oportunidade de
175 realizar uma apresentação da questão acerca da insalubridade na atividade de manipulação de
176 quimioterápicos. Disse que a área compreende mais de duzentos mil profissionais e a questão
177 é polemizada a mais de 30 anos no segmento farmacêutico. Disse esperar que a CTPP, depois
178 da apresentação, tenha uma tomada de decisão que beneficie de alguma forma a saúde desses
179 trabalhadores.
- 180 • Iara Aydos informou que a ideia inicial era de apresentar também uma alteração crônica no
181 perfil do farmacêutico no Brasil que acabou abraçando outras áreas de atuação, sendo uma delas

182 a manipulação de medicamentos oncológicos, sabidamente carcinogênicos, mutagênicos; e que
183 a NR-15 não acompanhou essa alteração deixando esses trabalhadores desassistidos. Disse que
184 na esfera de Governo já se tem uma portaria constituindo aposentadoria especial para esses
185 profissionais. Entretanto, o adicional de insalubridade não é previsto. Disse que o CFF fez um
186 levantamento em 20 estados do país referente às empresas que já pagam e os respectivos
187 profissionais que já recebem o adicional de insalubridade, mesmo que de forma não uniforme.
188 Disse que demanda é para que a CTPP abra espaço para rever o trabalho desses profissionais e
189 que sejam enquadrados na regulamentação da insalubridade de maneira justa e equânime.

190 • Josué complementou a solicitação relatando que na década de 90, no Hospital das Clínicas em
191 São Paulo, foi feito um trabalho de pesquisa onde foi constatado que um grupo de enfermeiras
192 que manipulavam medicamentos quimioterápicos a “céu aberto” começaram a apresentar
193 problemas, como alterações cromossômicas, perda de cabelo e outros; e foi o que motivou a
194 criação de uma central de manipulação onde o profissional farmacêutico, especialista no
195 assunto, manipula os medicamentos e distribui para as demais unidades do hospital. Isso foi
196 difundido em todo país, dando mais segurança tanto para os demais trabalhadores da área de
197 saúde quanto para os próprios pacientes.

198 • Celso comentou que por essência o pagamento de adicional de insalubridade ou que seja de
199 periculosidade, não é uma coisa que a área de segurança e saúde no trabalho vê com bons olhos,
200 pois na realidade o que deveria existir era a melhoria do ambiente e outros métodos de preservar
201 a integridade física do trabalhador e da própria família desse, e não a monetização dos riscos.
202 Disse que as bancadas discutirão o tema e no dia seguinte da reunião se posicionando em função
203 da questão.

204 ***e) Segurança e Saúde dos Trabalhadores do Setor de Telefonia***

205 • Foi informado que o DSST entrou em contato com representante de trabalhadores do Setor de
206 Telefonia, enviou convite para participação da reunião e apresentasse a demanda do Setor.
207 Entretanto, apesar de formalização o convite, ninguém se fez presente.

208 ***f) Grupo de Trabalho sobre Embargos e Interdições (Port. MTb n.º 1.254/16)***

209 • Magnus comentou que causou espanto à representação de empregadores o fato do tema não ter
210 sido discutido na CTPP, sendo assim publicado à revelia.

211 • Celso informou que o tema foi tratado em nível das autoridades superiores do MTb; e que a NR-
212 03 de embargos e interdições é uma ferramenta iminentemente operacional da fiscalização do
213 trabalho, mas que independentemente de ter ou não passado previamente pela CTPP, não
214 haveria motivo de preocupação já que a Portaria MTb n.º 1.254/16, no parágrafo único do art.
215 2º, abre a possibilidade de participação das representações de empregadores e de trabalhadores.

216 • Magnus disse que em grande parte “embargos e interdições” é assunto peculiar à CTPP,
217 principalmente quando se fala em grave e iminente risco. Disse achar que deve ser feita uma
218 avaliação para saber se a CTPP deve ou não interferir na questão.

219 • Romulo informou que o Grupo foi formado para rever a Portaria MTE n.º 1.719/14, que trata
220 dos procedimentos administrativos de embargo e interdição, ou seja, assunto exclusivo da
221 auditoria fiscal do trabalho, pois trata-se de instruções referentes às ações de fiscalização, não
222 estando em debate a revisão da NR-03, por exemplo. Disse que para isso, tanto as citadas
223 portarias, quanto as anteriores que disciplinam os atos da fiscalização do trabalho, não vêm
224 sendo tratadas no âmbito da CTPP.

225 • José Luiz disse que por vezes a Portaria MTE n.º 1.719/14 disciplina um pouco além do que
226 deveria, por exemplo, conceituar grave e iminente risco diferente do que consta na NR-03 e por
227 isso seria necessário que a CTPP analisasse e acompanhasse esse processo, não só a questão dos
228 embargos e interdições, como também as questões de prazos para recursos.

229 • Magnus informou que a intenção da bancada de empregadores, ao pautar o tema para a reunião,
230 era de saber da representação de Governo se o assunto interferiria ou não na NR-03; e como foi
231 informado que não interfere, a bancada se daria por satisfeita a princípio. Entretanto, numa
232 avaliação mais detalhada que a bancada fará sobre as portarias. Comunicou que havendo pontos
233 a serem questionados, solicitará uma discussão sobre a questão.

234 **g) Notas Técnicas DSST/SIT n.º 253/16 (sobre a NR-12)**

235 • José Luiz disse ser notório que a elaboração de notas técnicas sobre Normas Regulamentadoras
236 é de competência do DSST/SIT; que seus conteúdos, como o próprio nome já diz, devem ser
237 puramente técnicos e, portanto, não deveriam fazer juízo de valores ou conter comentários
238 alheios à técnica, assim como constou na Nota Técnica DSST/SIT n.º 253/16, no caso, referindo
239 que a bancada de empregadores seria a responsável pelo atraso da finalização da revisão do
240 Anexo VIII (Prensas e Similares) da NR-12.

241 • Romulo comentou que em momento algum na elaboração da Nota Técnica n.º 253/16 se teve a
242 intenção de jogar a responsabilidade da não-deliberação do Anexo VIII da NR-12 para a bancada
243 de empregadores da CNTT da NR-12, pois o ponto em questão trata de uma simples explanação
244 histórica para fundamentar a situação em que se encontra a discussão. Disse entender que não
245 houve nenhum juízo de valor, mas que mesmo assim, os técnicos da SIT seriam alertados e
246 deverão ter um cuidado ainda maior quando da elaboração de novas notas técnicas.

247 **h) Homenagem a ex-membro (Clovis Queiroz)**

248 • Itamar registou a importância que o ex-membro da Comissão, Clovis Veloso de Queiroz Neto,
249 teve durante sua estadia como representante da CNI na CTPP. Considerou que como membro e
250 à frente da bancada de empregadores, a CTPP conseguiu grandes avanços, fato que com certeza
251 o registra positivamente na história da CTPP.

252 • Mamari considerou que Clovis foi uma grande liderança na CTPP e que, sem demérito algum
253 aos representantes atuais, sem dúvida fará falta à bancada de empregadores; e nada mais justo
254 do que deixar tal fato registrado.

255 • Romulo disse que ficou registrado para todos a retidão da conduta de Clovis em todas as
256 discussões de que fez parte; e que mesmo defendendo os interesses da indústria, nos embates
257 duros e difíceis, sempre teve uma forma muito íntegra, correta e respeitosa de conduzir os pontos
258 de vista empresariais.

259 • Maradona considerou que Clovis, à frente da representação empresarial, sempre agiu de forma
260 proativa, de forma para que os consensos fossem alcançados, fossem construídos, coisa que nem
261 sempre é possível, assim como nem sempre é possível levar vantagem em tudo. Disse que
262 enquanto membro da CTPP e de outras comissões, contribuiu em muito para o bom andamento
263 dos trabalhos com resultados positivos, coisa que ampara a ida da CTPP ao Senado Federal e
264 mostrar aos senadores que as coisas no tripartismo funcionam sem a necessidade de intervenção
265 de outros poderes.

266 **i) Conflito de Termos entre NRs**

267 • Cláudio lembrou que em reuniões passadas, a um ou dois anos atrás, foi levantada a questão de
268 revisão das Normas Regulamentadoras referente aos conflitos existentes entre os glossários, à
269 confiabilidade desses em função de suas definições e também a uniformização das NBRs, ISOs
270 e outras normas, como as da CNEN por exemplo. Disse que à época foi suscitada uma discussão
271 para o tratamento dessa questão. Complementou dizendo que seria importante esse tema fazer
272 parte também da lista de prioridades.

273 **j) Nanotecnologia**

274 • Luis Carlos lembrou que também em tempos passados foi solicitado que Arline Sydneia,
275 pesquisadora da Fundacentro, fosse convidada para realizar uma explanação sobre os riscos da

276 nanotecnologia à saúde do trabalhador, coisa que até então não foi feito nem se teve uma
277 resposta. Disse que seria importante abordar e acompanhar essa questão, pois é uma tecnologia
278 cujo uso vem se ampliando e o trabalhador não tem a informação sobre os possíveis danos
279 decorrentes.

280 ***k) Dia do Técnico de Segurança do Trabalho***

281 • Adir lembrou que no dia 27 de novembro a Lei n.º 7.410/85 faz aniversário, Lei que define a
282 especialização dos técnicos de segurança do trabalho. Disse que atualmente são mais de 130 mil
283 técnicos atuando no país, profissionais de suma importância para o cumprimento das Normas
284 Regulamentadoras.

285 ***l) Conflitos de Agenda de Reuniões***

286 • José Luiz solicitou que antes da marcação de qualquer reunião de comissões, subcomissões ou
287 grupos tripartites, fosse observado em primeiro lugar o calendário de reuniões da CTPP para
288 que não haja conflito de datas, evitando assim o desfalque de uma ou outra bancada nas reuniões
289 de instâncias subordinadas.

290 • Magnus completou a fala de José Luiz informando que é prática da representação empresarial
291 que, pelo menos um membro da bancada da CTPP acompanhe os trabalhos das demais
292 instâncias, seja como membro ou como assessor, o que fundamenta a solicitação de observância
293 das datas de reuniões da CTPP.

294 • Romulo informou que o calendário de reuniões da CTPP será repassado a todos os
295 coordenadores de comissões e grupos tripartites juntamente com a orientação de que de sejam
296 observadas as datas de reuniões da CTPP.

297 • Rafael Kieckbusch informou que foi feito, pela CNI, um levantamento de reuniões demandadas
298 pelo MTb, num todo, sendo registrado que apenas no mês de fevereiro de 2016, com menos de
299 20 dias úteis, foram convocadas 35 reuniões. Solicitou que a coincidência de datas entre outros
300 conselhos de Ministério também fosse observada.

301 • Romulo informou que essa questão levantada por Rafael seria um pouco mais complexa, mas
302 que, no que depender do DSST/SIT, o que for possível será feito.

303 ***m) Acompanhamento de Demandas da Sociedade***

304 • Robson Spinelli sugeriu que, em virtude de demandas da sociedade à CTPP, como exemplo a
305 do Conselho Federal de Farmácia - CFF explicitada na reunião, fosse feito um real
306 acompanhamento dessas solicitações e que fosse dada uma resposta, um encaminhamento do
307 que foi realizado ou não sobre as questões apresentadas. Citou como exemplo a da demanda da
308 Confederação dos Condomínios (CONATEC) que apresentou demanda, a CTPP definiu um
309 encaminhamento, mas em seguida, quando a Fundacentro fez o chamamento para dar início à
310 execução dos trabalhos, ninguém respondeu ou mesmo compareceu. Disse que deveria haver
311 um comprometimento maior das instituições demandantes para que não se realize um trabalho
312 ou se perca tempo em vão.

313 **2º dia (23 de novembro de 2016)**

314 **Deliberações**

315 **Coordenador da Reunião:**

316 Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas)

317 **1. Considerações Iniciais**

318 ***a) Fundacentro sob nova direção***

- 319 • Romulo apresentou Paulo Arsego, presidente da Fundacentro recém nomeado. Informou ao
320 mesmo que a Comissão é o fórum do Ministério do Trabalho responsável por discutir todas as
321 Normas Regulamentadoras - NR de segurança e saúde no trabalho - SST.
- 322 • Paulo Arsego informou que chegou a ser chefe de gabinete do Ministro Ronaldo Nogueira e que
323 recentemente foi nomeado para presidir a Fundacentro, entidade parceira que foca a SST como um
324 todo, disse que hoje todos têm o desafio de cuidar da NR-12 ante os atos contrários a ela que vêm
325 ocorrendo. Disse ser necessário vigiar os andamentos, não só da NR-12, mas como de todas as
326 outras NRs para que não haja retrocesso. Comentou que várias outras NRs também carecem de
327 revisão, adequações em virtude da forma do tempo e das novas tecnologias que, com a contribuição
328 dos empregadores e colaboração dos trabalhadores, proporcionará ao país ambientes de trabalho
329 cada vez mais seguros e saudáveis.
- 330 • Maradona desejou sucesso no novo desafio e comentou que os trabalhadores estão preocupados
331 com ações de suspensão de NRs pelo Congresso Nacional, que vem interferindo de maneira
332 sobrenatural na competência do Ministério do Trabalho. Disse que se não houver resistência a
333 esses ataques, a cada ocorrência o MTb se enfraquecerá mais e mais. Comentou que em tempos
334 passados o Ministério do Trabalho era a base para o desenvolvimento do país, atribuição hoje
335 ocupada pelo Ministério de Minas e Energia - MME. Disse ser necessária uma ação mais
336 contundente de todo o MTb, inclusive do próprio Ministro, não aceitando de forma pacífica tal
337 interferência do Legislativo, fortalecendo a defesa das legislações do Ministério, caso contrário,
338 daqui a pouco, não haverá razão de existir para a CTPP, um modelo da prática da democracia e
339 ferramenta tão importante para a sociedade.
- 340 • Magnus desejou sucesso a Paulo Arsego, comentou que em tempos atrás participou da
341 Fundacentro como membro do Conselho Curador; que é uma instituição proativa que congregou
342 representações de empregadores e de trabalhadores e que através de seus técnicos conseguiu
343 produzir muito, mas que desafortunadamente não é a verdade dos anos recentes. Desejou que a
344 Fundacentro, no comando de Paulo Arsego, recupere o papel de apoio ao desenvolvimento
345 nacional, desenvolvimento do trabalho, não só em prol da proteção aos trabalhadores, mas também
346 com a visão de apoiar a autossustentabilidade das empresas.
- 347 • Paulo Arsego informou que além de ser um trabalhador, também veio da iniciativa privada,
348 condição que lhe proporciona a visão dos dois lados, disse que um dos primeiros desafios que se
349 prontificou a enfrentar foi a retomada das atividades do Conselho Curador da Fundacentro, que
350 não se reúne a mais de dois anos. Disse que o desafio, junto aos técnicos da Fundacentro, de atender
351 aos anseios da sociedade e assumir seu protagonismo institucional, foi aceito. Disse que pretende
352 colaborar com o desenvolvimento do progresso do Brasil, com empregos e empresas sustentáveis.

353 **b) Portaria MTb n.º 1.113/16 (sobre NR-35)**

- 354 • Magnus registou que na alínea “b” do item 3.2 do Anexo II (Sistemas de Ancoragem) da Norma
355 Regulamentadora n.º 35, que trata especificamente da “ancoragem temporária”, a bancada patronal
356 teria uma dúvida se foi conferida a exequibilidade do que é pedido. Disse que na prática o que é
357 exigido pode não funcionar e assim não seria agradável ver as empresas sendo punidas, autuadas
358 e interditadas por um dispositivo de impossível cumprimento. Disse que na ancoragem temporária,
359 consta da regulamentação, que os pontos de ancoragem devem ser definidos por Profissional
360 Legalmente Habilitado - PLH, o que não houve e não há concordância da representação
361 empresarial, quando o que deveria constar era “profissional qualificado” para tanto. Comentou
362 que, em se tratando de Brasil, tal exigência, do jeito que foi publicada, dificilmente será cumprida.
- 363 • Romulo lembrou que à época das discussões havia uma dúvida da representação empresarial no
364 sentido de que o termo definido, no caso o PLH, significasse ter um engenheiro de segurança do
365 trabalho acompanhando “*in loco*” a execução do serviço, mas como já exposto no texto da
366 justificativa da proposta, foi explicitado que não cabe ao PLH essa atribuição, acompanhar o

- 367 serviço, mas sim apenas definir os pontos de ancoragem. Disse que se for necessário o DSST pode
368 elaborar uma nota técnica sobre essa questão.
- 369 • José Luiz disse que em nível nacional essa exigência será impossível de ser cumprida, quando na
370 verdade seria mais factível que o trabalhador executante do serviço fosse capacitado para tanto,
371 incluindo a definição do ponto de ancoragem.
- 372 • Romulo lembrou que por duas vezes essa questão foi pautada na CTPP, e que na 2ª vez foi até
373 trabalhada uma proposta de ter a definição do ponto de ancoragem provisório por PLH ou por
374 “profissional certificado” e isso não foi aceito nem por uma bancada nem por outra. Disse que o
375 entendimento dos técnicos do MTb foi no sentido de que essa definição dos pontos de ancoragem
376 é algo complexo, pois são inúmeras situações possíveis, e diante do impasse instaurado a SIT optou
377 por arbitrar a questão. Disse que se for o caso, se as bancadas concordarem, a SIT poderá reabrir
378 a discussão sobre esse ponto, a exemplo do que foi feito para o tema “vibração”.
- 379 • Magnus reafirmou que na forma como está a redação o item é inaplicável e que na visão
380 empresarial o trabalhador deveria ser qualificado para saber o que fazer para a execução do seu
381 serviço, pois não há como, além de ser improdutivo, o trabalhador chegar no local de execução da
382 atividade, entender que não pode realizar o serviço e chamar o engenheiro. Disse que a bancada
383 de empregadores tem o entendimento de que a arbitragem foi inadequada, pois o dispositivo, em
384 se tratando de território nacional, é “*incumprível*”, podendo até gerar outros conflitos, sendo que
385 depois não se pode reclamar que são usados outros meios para tentar se retirar o que não se
386 concorda.
- 387 • Romulo informou que na avaliação da equipe técnica do MTb o item é exequível e que ainda no
388 período de discussão foi proposta a alternativa de certificação do trabalhador, mas que ainda assim,
389 se for o entendimento da CTPP de que se deve voltar a discutir o tema com essa proposta
390 (certificação de trabalhador) assim será feito. Continuou informando que tecnicamente o Governo
391 também entende que a simples qualificação do trabalhador, na forma como consta da NR-35, não
392 é o suficiente para definição do ponto de ancoragem e por isso se propõe a “certificação”.
- 393 • Maradona informou que para a representação de trabalhadores, tanto da CNTT da NR-35 quanto
394 da CTPP, trata-se de um item exequível sim.
- 395 • Luis Carlos disse entender como uma ameaça a fala de Magnus, onde comenta a possibilidade de
396 o patronato pedir a anulação do que é discutido tripartitamente na justiça ou no Congresso
397 Nacional. Como exemplo da NR-12, que foi feita uma discussão por vários anos de forma
398 harmoniosa, tudo bem negociado, sem enganação ou pressão de nenhuma das partes, sendo que a
399 única má fé que está existindo, nesse momento, é a da CNI tentando derrubar a NR via Congresso,
400 pois já se sabe que existe ação também para acabar com a NR-31. Disse que dessa forma não
401 adianta as representações da CTPP sentarem para discutir Normas Regulamentadoras. Continuou
402 dizendo que se de fato a NR-12 for sustada pelo Senado Federal, com que cara os trabalhadores se
403 sentarão à mesa da CTPP para discutir, e discutir o que? Pois dessa forma não adiantaria discutir
404 ou acordar algo com pessoas que não vão honrar com o compromisso que foi feito.
- 405 • Erivan disse entender que a fala dos empregadores é “*vamos negociar, mas o resultado será do*
406 *jeito que queremos*” e isso é o fim para um grupo de que trabalha de forma tripartite. Finalizou
407 dizendo: “*ou estamos aqui para cumprir o que foi negociado ou então será melhor cada um ir*
408 *para casa*”.
- 409 • Magnus informou ter havido um entendimento equivocado de sua fala, pois a intenção foi a de
410 registrar a não-aceitação, pela bancada de empregadores, da arbitragem do Governo, de um item
411 do Anexo II da NR-35 apesar de já ter sido publicado e informar que esse ato mais a frente vai dar
412 problema em função da impossibilidade de aplicação do que é disposto no referido item. Disse
413 que, se realmente der problema, a questão será colocada pela representação empresarial para tentar
414 rediscutir o item; e de toda sorte, a CTPP, nem mesmo a bancada de empregadores, pode impedir
415 que uma empresa ou quantas forem, se sentindo prejudicada por não conseguir cumprir um

416 dispositivo da Norma, e que não encontre respaldo pela comissão competente e responsável para
417 ajudá-la, o que foi o mesmo caso da NR-12, que essa empresa e outras mais entre com pleitos
418 contrários, seja no judiciário, seja junto ao Congresso Nacional; e que, quer queira, quer não, é de
419 direito a defesa dessas, seja por qual via preferirem. Disse que sua fala foi pela bancada de
420 empregadores como um todo e não por uma outra confederação. Finalizou informando que não
421 houve ameaça, que apenas há a preocupação de que esses fatos possam acontecer, caso as empresas
422 não consigam cumprir a Norma e não tiverem como solucionar o problema via CTPP. A exemplo
423 da NR-12, que foi trazida para rediscutir independentemente de ter sido consensada ou não,
424 simplesmente porque as empresas não têm conseguido cumpri-la. Assim como a bancada de
425 trabalhadores não consegue evitar que os trabalhadores procurem outras vias para conseguirem
426 outros direitos, exemplificou o caso do anexo de vigilantes e o de motociclistas na NR-16.

427 • Romulo avaliou que o momento do tripartismo é muito delicado e difícil, pois são mais de 20 anos
428 de existência na área de negociação de questões de SST. Disse achar que é necessário, para que se
429 mantenha essa chama viva, um pacto tácito de continuar a buscar soluções nessa mesa, pois quando
430 se fala que as empresas têm o legítimo direito de se defender, de buscar outras vias para se
431 defender, isso é notório, mas o que preocupa é que, principalmente no caso da NR-12, não são as
432 empresas buscando essa defesa, pois faz parte da agenda legislativa da CNI a sustação da NR-12,
433 e isso acontece sem que em momento algum a porta da negociação fosse fechada, pelo contrário,
434 vê-se que nos últimos 18 meses foram publicadas 5 portarias de alterações significantes da Norma
435 (anexo de máquinas agrícolas, anexo de equipamentos de guindar, anexo de panificação e
436 confeitaria, anexo de açougue e mercearia e outros tantos itens do corpo da Norma) e se
437 encaminhando para fechar, também sob consenso, o anexo de prensas e similares. Complementou
438 informando que a revisão da NR-12 vem sendo realizada por etapas e por decisão da CNTT com
439 vistas a dar respostas mais céleres à sociedade. Finalizou informando acreditar no modelo de
440 discussão tripartite, no qual pontos de divergência, a priori impossíveis de serem acordados, com
441 a discussão se alcança o consenso, dar respostas mais rápidas à sociedade. Citou como exemplo
442 de retrocesso o projeto de lei que sugere a revogação da NR-31, levando para dentro de uma lei
443 vários dispositivos, fato preocupante, pois se algo der errado, para se mudar essa lei futuramente,
444 será muito mais difícil do que discutir tripartidamente as questões da NR, sem falar que é um sinal
445 de desvalorização dessa mesa de discussão.

446 • Luiz Carlos disse que em nenhum momento, durante a discussão da NR-12 houve pressão ou, se
447 quer, arbitramento, tudo foi negociado e aceito de comum acordo entre as partes. Inclusive a
448 representação de trabalhadores abriu mão de vários pontos tidos como importantes para classe,
449 tanto que assim que publicada a nova NR-12, os representantes dos trabalhadores foram criticados
450 e a Norma taxada como uma regulamentação para empregadores, quando na verdade ela foi o
451 possível de aceitação pelas partes naquele momento. Comentou que na própria CNTT, questões
452 de interesse do segmento patronal são pautados, mas ainda assim a bancada de empregadores se
453 nega a abordar, discutir, deixando claro que a intenção é a de esperar que o Congresso acabe com
454 a NR. Disse que o trabalho de orientação relativo à aplicabilidade da NR-12 tem sido feito pelos
455 sindicatos de trabalhadores, quando isso é um papel da CNI e suas entidades filiadas. Finalizou
456 dizendo que quando se tem ajuda, informações, entendimento, e instruções técnicas sobre o que é
457 exigido pela NR, as empresas conseguem aplicá-la sem maiores problemas. Disse que até questões
458 de financiamento para empresas conseguirem máquinas novas, principalmente no segmento de
459 panificação em São Paulo, foram os trabalhadores que tiveram a iniciativa e foram atrás para
460 conseguir. Disse que numa comparação simplória, a Ditadura de 1978 foi mais democrática do
461 que o regime que temos hoje em dia, pois a NR-12 daquela época era muito mais respeitada, e aí,
462 talvez falte ao Governo pulso para fazer com que a NR-12 atual seja respeitada também.

463 • Maradona comentou que o momento é crítico e em determinados momentos é normal que os
464 ânimos se acirrem. Disse que são 20 anos de história e que em muitas vezes assim como os
465 resultados foram melhores para a representação de empregadores, em outros momentos também
466 foram bons para os trabalhadores, e isso tem que ser respeitado.

- 467 • José Luiz considerou que, como atual coordenador da bancada de empregadores da CNTT da NR-
468 12, realmente o clima naquela comissão é positivo e avança-se nos entendimentos para a revisão
469 da Norma, mas isso nos dias atuais, pois tempos atrás o clima era outro, acirrado, tanto que já
470 chegou a sair de uma reunião em Porto Alegre/RS ameaçado de ser preso, ofendido pessoalmente,
471 chamado de cachorro, e tudo registrado em ata. Ante o exposto, disse entender a manifestação da
472 bancada de trabalhadores, mas que dentro da CNTT ele tem o papel de tratar dos assuntos
473 pertinentes à revisão da NR-12 e lá tenta fazer o melhor para as discussões avançarem. Entretanto,
474 o que vem acontecendo fora da mesa tripartite é a atuação de outros atores, que não cabe a ele
475 censurar, impedir ou mesmo deixar influenciar sua postura na CNTT por conta disso. Disse achar
476 que os avanços da CNTT talvez não sejam na velocidade que o segmento empresarial necessite,
477 mas é a velocidade que se consegue desenvolver, até porque existem limites para a comissão e
478 talvez até em algum momento será necessário se debruçar e ver outra forma de trabalho para
479 acelerar os acordos, pois há setores empresariais que precisam de respostas mais rápidas por
480 estarem sendo pressionadas pelo MPT ou pelo MTb, ou seja lá por qual Órgão, o que sem dúvida
481 os motivam a procurar outras saídas dentro do direito que lhes é cabido constitucionalmente.
482 Complementou dizendo que só nos 6 anos que participa da CTPP, viu, volta e meia, a Comissão
483 sendo atropelada, e não foi por um setor empresarial. Exemplificou citando a lei dos vigilantes, lei
484 dos motoristas, exame toxicológico, a questão das gestantes que está em voga e criando problemas
485 ao Setor de Saúde, e etc.
- 486 • Romulo, em resposta a José Luiz quanto a velocidade dos avanços da CNTT da NR-12, informou
487 que já foi solicitado à representação empresarial indicar quais os anexos da NR-12 tidos como
488 prioritários e que estão sendo avaliados pela representação, mas ainda não se teve uma resposta.
489 Quanto ao PDS n.º 43/15 que pretende a derrubada da NR-12, disse não ser solicitação de um setor
490 específico, pois é objetivo que está disposto na própria agenda da CNI. Quanto às citadas leis,
491 disse que o Governo se manifestou contrário a tais regulamentações e que inclusive em relação ao
492 caso das gestantes e exame toxicológico, já foi informado à Casa Civil que a Lei tem que ser
493 mudada, e o mais importante a ser frisado, em todos os casos citados, nenhum havia discussão
494 nessa mesa, diferentemente da NR-12.
- 495 • Magnus informou que a bancada de empregadores fará posteriormente uma manifestação sobre
496 todos os fatos discutidos e sugeriu que a Comissão voltasse a seguir os temas da pauta.
- 497 • Por fim, Romulo, rebuscando a origem da discussão, solicitou que as bancadas avaliem a
498 possibilidade de voltar a discutir a questão da alínea “b” do item 3.2 do Anexo II (Sistemas de
499 Ancoragem) da Norma Regulamentadora n.º 35 sob a ótica de “trabalhador certificado” com vistas
500 a solucionar o impasse.

501 2. Ata

502 a) *Ata da 86ª Reunião*

- 503 • A bancada de trabalhadores repassou à coordenação da Comissão algumas correções de pontuação
504 necessárias para a redação da Ata da 86ª Reunião da CTPP.
- 505 • Por fim a ata foi aprovada e será assinada na próxima reunião.

506 3. Formação de Grupos

- 507 • Romulo informou que a bancada de empregadores da Subcomissão da Pesca e a do GET do Anexo
508 3 (Calor) da NR-15 se encontrava devidamente compostas. Quanto à bancada de trabalhadores,
509 solicitou que a formalização das indicações faltantes fosse feita o quanto antes.
- 510 • Maradona solicitou o prazo de 15 dias para formalizar as indicações tanto para a Subcomissão
511 quanto para o GET.

- 512 • Romulo lembrou que o DSST tem a intenção de realizar a 1ª reunião do GET Calor no mês de
513 fevereiro de 2017.

514 **4. Alteração de Normas Regulamentadoras**

515 a) ***NR-06 (Anexo I - Proteção contra riscos provenientes de precipitação pluviométrica)***

- 516 • Romulo lembrou que apesar de não fazer parte da proposta, consta no Anexo I da NR-06
517 atualmente uma proteção contra riscos meteorológicos e que assim seria prudente também fazer
518 a adequação da terminologia.

- 519 • A proposta e alteração do Anexo I da NR-06 em função da inserção de equipamentos com a
520 característica de proteção contra riscos provenientes de precipitação pluviométrica foi aprovada
521 por consenso, bem como a substituição do termo “riscos de origem meteorológica” constante
522 da alínea “e” do item E.1 do referido anexo

- 523 • O DSST/SIT realizará os procedimentos para publicação da portaria.

524 b) ***NR-34***

- 525 • Magnus informou que a representação empresarial é pela aprovação da proposta.
- 526 • Maradona solicitou 15 dias para que a bancada avaliasse melhor e fizesse algumas consultas
527 para apresentar o posicionamento final da bancada de trabalhadores.
- 528 • Ficou encaminhado, já com o posicionamento favorável da bancada de Governo e da de
529 empregadores, que será aguardado o posicionamento da bancada de trabalhadores em 15 dias;
530 e que, caso o posicionamento também seja a favor da proposta, o DSST encaminhará o texto
531 para publicação de portaria.

532 **5. Definição de Temas para 2017 (lista de prioridades)**

- 533 • Romulo informou que foi repassado aos membros o cronograma de temas aprovados em 2016, o
534 status referente a cada tema e uma proposta de temas para 2017.

- 535 • Magnus disse que achou estranho não constar na proposta a revisão da NR-18.

- 536 • Romulo explicou que havia uma proposta do CPN de fazer uma a revisão geral da Norma, mas
537 essa proposta, devido a metodologia de revisão módulo a módulo não ter dado certo, o CPN
538 resolveu voltar à metodologia capítulo por capítulo e assim o DSST entendeu que seria melhor
539 retirar a NR do cronograma, sendo a revisão tratada agora como trabalho contínuo do CPN, ou
540 seja, continua a revisão sem ocupar a lista de prioridades.

- 541 • Em relação aos demais temas listados, Magnus informou que a bancada de empregadores não
542 discorda muito com a proposta de cronograma apresentada pelo Governo, com exceção da NR-
543 01, NR-15 (parte geral) que é muito extensa, Anexo de Agentes Químicos da NR-15, e PPR na
544 NR-09.

- 545 • Maradona, sobre a NR-01, disse que a bancada de trabalhadores também acha que não deveria
546 ser incluída no cronograma. Até porque para isso deveria haver uma discussão sobre todas as
547 Normas. Quanto a parte geral da NR-15 e PPR na NR-09, precisaria de um tempo para discutir
548 melhor com a bancada.

- 549 • Romulo, em relação à NR-01, considerou que, apesar da proposição das bancadas de não a
550 abordar em 2017, em algum momento essa discussão terá que ser feita e para isso é importante
551 que o tripartismo esteja num estado de perfeita harmonia. Em relação ao PPR na NR-09, disse
552 que foi uma solicitação da Fundacentro, via CNT da NR-06, mas na avaliação da SIT, talvez fosse
553 melhor que a citação do PPR na NR-09 viesse junto de uma avaliação da revisão dos agentes
554 químicos. Quanto à revisão do Anexo 13 (Agentes Químicos) da NR-15, a proposta é que o
555 Governo (DSST/SIT e Fundacentro) trabalhe internamente o tema durante o ano de 2017 e que

- 556 após esse trabalho, provavelmente em 2018 se desse início à discussão tripartite. Alegou estar
557 havendo muitas críticas, de vários setores e segmentos, em relação à falta de atualização dos
558 limites de tolerância que vigem na NR-15 em relação aos agentes químicos. Quanto à parte geral
559 da NR-15, disse não ver a necessidade de que seja abordada na leva de temas para 2017, pois o
560 texto em vigor ainda atende o que é necessário.
- 561 • Magnus solicitou prazo de uma semana para que a bancada de empregadores discuta a proposta
562 mais a fundo e apresente um posicionamento final.
 - 563 • Celso disse que o trabalho é grande, mas esse grupo inicial do Governo realizará o trabalho de
564 nortear as discussões futuras, e por mais que seja muito trabalhoso o tema (agentes químicos),
565 uma hora terá que começar, então que seja logo, pois não haveria porque postergar isso.
 - 566 • Robson Spinelli, em relação à proteção respiratória, comentou que a demanda surgiu porque já
567 existe uma instrução normativa, sendo que na verdade o trabalho se resumiria a cauterizar essa
568 instrução com o PPR que vai facilitar bastante a atuação do Governo nesta questão. Em relação
569 ao anexo de agentes químicos, disse existir uma dissertação de mestrado que cita que todos os
570 limites de tolerância adotados na nossa legislação atual estão desatualizados. Entretanto, é tácito
571 que colocar o setor econômico para atender limites com base nas normas internacionais é questão
572 difícil. Sugeriu que alguns anexos da NR-15 que versam sobre agentes físicos, também seriam
573 passíveis de serem rediscutidos, como no caso do de radiações ionizante e do de radiações não-
574 ionizantes onde, no caso, seria um trabalho da SIT com a Fundacentro sobre a NR-15. Identificar
575 dentro dos anexos da NR quais as questões sobre agentes químicos e físicos carecem de revisão.
 - 576 • Romulo informou que a proposição da SIT, naquele momento, não incluía questões físicas porque
577 os 3 primeiros temas incluídos para discussão (ruído, vibração e calor) demandou muito ocupação
578 técnica da Fundacentro nas discussões, tanto que a questão do “ruído” foi colocada em “*stand*
579 *by*”, fato que motivou a proposição somente de revisão da questão química da NR-15.
 - 580 • Ficou acordado que a bancada de empregadores, no prazo de uma semana, apresentaria
581 posicionamento final sobre a proposta de formação de um grupo de governo (Grupo Técnico -
582 GT, formado pelo DSST/SIT e Fundacentro) para iniciar a discussão interna sobre agentes físicos
583 e químicos da NR-15 em 2017 como preparação da discussão tripartite em 2018.
 - 584 • Romulo, sobre a NR-31, comentou que houve informações de que a CNA teria encaminhado uma
585 proposta de revisão para a Norma ao Ministro do Trabalho, mas que até aquele momento a mesma
586 não havia chegado ao DSST. Solicitou que se possível, encaminhassem a proposta para
587 conhecimento do DSST.
 - 588 • Elimara informou que a proposta foi entregue ao Ministro do Trabalho pelo presidente da CNA
589 em julho de 2016, mas que, caso conseguisse o arquivo, encaminharia ao DSST via e-mail.

590 **6. Cronograma de Reuniões da CTPP para 2017**

- 591 • Ficou acordado o seguinte calendário de reuniões:
592 - 28 e 29 de março
593 - 20 e 21 de junho
594 - 19 e 20 de setembro
595 - 21 e 22 de novembro.

596 **7. Outros Assuntos**

597 a) *Insalubridade na Manipulação de Quimioterápicos*

- 598 • Após ampla discussão sobre o tema, Robson Spinelli propôs a elaboração de um parecer técnico
599 pela Fundacentro a ser enviado para a SIT, para que essa, por sua vez, possa dar embasamento
600 para a tratativa futura da questão.

- 601 • Romulo complementou comunicando que não deverá ser abordada no parecer a questão
602 profissional, apenas a questão dos riscos que a manipulação das substâncias pode proporcionar.
- 603 • Ficou encaminhado que a SIT, a pedido da CTPP, formalizará solicitação de elaboração de
604 parecer pela Fundacentro nos termos citados acima.
- 605 b) **LINACH (Portaria Interministerial MTE/MPS/MS n.º 09/2014)**
- 606 • José Luiz sugeriu que fosse estudada a questão da Lista Nacional de Agentes Cancerígenos
607 para Humanos - LINACH como ela realmente deve ser tratada. Disse que atualmente, o
608 segmento da sílica tem tido problemas e vem demandando vários pedidos de enquadramento
609 de aposentadoria especial em função de sílica. Ante o exposto, solicitou que a SIT elaborasse
610 uma nota técnica informando que os limites especificados na lista têm que ser quantificados
611 para que se possa enquadrar devidamente.
- 612 • Romulo orientou que seja feita uma solicitação formal à SIT para verificar as possibilidades de
613 elaboração de uma nota técnica. Entretanto, antes da solicitação, informou que seria mais
614 produtivo alinhar o tema junto à Previdência Social e à Saúde, para quem sabe obter um
615 parecer conjunto, interministerial.
- 616 Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.